



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>161</u> / <u>19</u>
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

INDICA ao Comando Geral da Polícia Militar, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de retorno dos Polícias Militares ao posto Policial no Distrito de Pacarana.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Comando Geral da Polícia Militar, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de retorno dos Polícias Militares ao Posto Policial no Distrito de Pacarana.

Plenário das deliberações, 14 de março de 2019.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
-----------	--	-----------	------------------

AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

«Cópia»

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

De acordo com os relatos de moradores, o distrito do Pacarana, localizado a 87 km de Espigão, por meio de uma parceria entre a prefeitura e o Poder Judiciário, foi contemplado com a instalação do Posto de Justiça Rápida, instalado na Avenida Muirakitã, no centro do distrito.

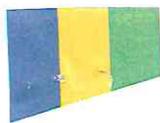
Durante algum tempo, o posto foi ocupado por um grupamento da Polícia Militar, encarregado da manutenção da lei e da ordem em toda a região.

Segundo informações dos moradores, a região ficou desguarnecida sem os Policiais no Posto, causando o aumento do tráfico de drogas no distrito, comunidades e adjacentes. Aumentou também o número de ocorrências de vítimas com lesões corporais, principalmente nos estabelecimentos comerciais como em eventos festivos realizados na localidade.

A perturbação da ordem também é outra problemática com jovens promovendo arruaça e direção perigosa nas ruas do distrito até altas horas da noite.

O Distrito de Pacarana possui 2 (dois) Postos de Gasolina, 1 (um) posto de saúde, 1 (um) posto avançado dos Correios, 2 mercados de médio porte. E a economia gira em torno da extração da madeira e agropecuária. Tornando também um corredor para o transporte de muitas mercadorias para o Estado vizinho Mato Grosso.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
-----------	--	-----------	------------------

AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

«Cópia»

A cada ocorrência que surge no Distrito a policia tem que se deslocar de Espigão do Oeste para Pacarana o que são 87 km de distância em uma estrada que dependendo da época do ano tem muita lama ou poeira. Pontes em péssimas condições elevam ainda mais o nível de risco em acidentes e na demora, para o atendimento Policial no Distrito.

Solicitamos uma especial atenção a esses moradores, para que a tranquilidade da população prevaleça de forma a deixarem em condições de trafegar sem preocupações pelas as ruas.

A segurança publica e dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(...)

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das deliberações, 14 de março de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS

